

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



LEI N.º 3.519/2021. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.472/2020 de 22 de junho de 2020, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 128.832,26** (cento e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND (40%)	
(XXX) 3.1.90.11.01	05.10 Vencimentos e Salários - 265.000	29.949,84
(XXX) 3.1.91.13.00	05.10 Obrigações Patronais - Intra Ofss - 265.000	4.583,71
(XXX) 3.3.90.32.00	05.10 Material, bem ou serviço distrib gratuita - 265.000	51.439,63
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor -	
(XXX) 3.1.90.05.00	05.10 265.000	1.473,53
(XXX) 3.1.90.11.00	05.10 Vencimentos e Vantagens Fixas - 265.000	14.188,86
(XXX) 3.1.91.13.00	05.10 Obrigações Patronais - Intra Ofss - 265.000	2.446,29
(XXX) 3.3.90.32.00	05.10 Material, bem ou serviço distrib gratuita - 265.000	24.750,40
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	128.832,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 128.832,26** (cento e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	FUNDEB	
12.361.0012.1060	INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(600) 4.4.90.52.00	95 Equipamentos e Material Permanente - 265.000	<u>128.832,26</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	128.832,26

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2021.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Fevereiro de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa